

P O R T A R I A

Nº 1328/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- CEDER o servidor **FLAVIO NARDI MARQUES JUNIOR**, matrícula 9025-5, para exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – São Sebastião PREV, com prejuízo de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito